

PROJETO DE LEI N. 827 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO.  
Em 10/12/2021  
1º Secretário

*Dá denominação ao próprio público que especifica.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. GERALDO DE SOUZA**, a unidade hospitalar situada na Av. Bela Vista, s/n, Parque Acalanto, no Município de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2021.

  
CORONEL ADAILTON  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente projeto de lei de uma homenagem póstuma a um cidadão admirável e querido, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Goiânia-GO.

Dr. Geraldo de Souza, natural de Salvador - BA, iniciou seus estudos no Ginásio da Bahia e posteriormente fez o básico no Instituto Baiano de Ensino Angus, colégio tradicional e de renome da época. Ele deixou a escola com o diploma de bacharel em Ciências e Letras e posteriormente prestou o exame e ingressou na faculdade de medicina da Universidade Federal da Bahia.

Conforme o currículo do homenageado, após formar-se em medicina especializou em pediatria e em seguida se transferiu para Campinas-SP. De lá partiu para Uberaba - MG e depois mudou-se para Tupaciguara - MG, onde atuou como clínico geral, entretanto sempre voltado para Pediatria, que realmente era o que ele queria.

Daquela cidade o Doutor Geraldo veio para Goiânia a partir de um convite que recebeu de seu irmão Adolfo de Souza que era chefe de serviço de trânsito da cidade. O agraciado, casado com Luzia Parreira Alvim de Souza, dedicou-se de corpo e alma à pediatria, sem se descuidar da educação dos filhos, José Eduardo, Maria Cristina, Geraldo Filho, Antônio Carlos, Maria Emília e Maria Luiza.

Já residindo em nossa Capital, o agraciado fez cursos de especialização em pediatria, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, nesta última cidade especializou-se em neonatologia.

Com seu invejável *currículum* Dr. Geraldo de Souza foi nomeado chefe do serviço de Pediatria hospital do INAMPS, na mesma época em que foi nomeado professor nas áreas de Puericultura e Pediatria, na recém inaugurada Faculdade de Medicina de Goiânia, função que ocupou por mais de 10 anos.

Outro feito de suma importância atribuído ao agraciado, foi a fundação do **Hospital da Criança**, em Goiânia, instituição a qual se dedicou e exerceu a pediatria durante o restante de sua brilhante carreira.



Portanto, essa homenagem irá cooperar com a preservação da memória deste homem estimado e respeitado. Nessa conformidade, conta o parlamentar subscritor com o amplo acolhimento da presente proposta de lei, que se apresenta como oportuna e das mais justas.

*SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2021.*



**CORONEL ADAILTON**  
Deputado Estadual



## Curriculum

### DR. GERALDO DE SOUZA Falecimento 23/09/2001 – em Goiânia.

Nascido em Salvador na Bahia no ano de 1914, o Dr. Geraldo de Souza é a própria história da medicina e mais especificamente da Pediatria em Goiás. Ele começou seus estudos no Ginásio da Bahia e posteriormente fez o básico no Instituto Baiano de ensino Angus colégios tradicionais e de renome da época naquele tempo o básico era feito em cinco anos e se quisesse em mais um ano de estudo o aluno poderia sair como baixar ela e isso ele fez dentro deixado a escola com diploma de bacharel em ciências e letras que era a habilitação que se tinha na época depois disso prestou exame ingressou na faculdade de medicina da Universidade Federal da Bahia um dado que Doutor Geraldo de Souza não esquece é que o curso de medicina em Salvador foi o primeiro a funcionar no Brasil.

Lúcido, apesar de seus 80 anos - a idade completa ele prefere não revelar, o médico explica que após formar-se especializou-se em pediatria e depois disso transferiu-se para Campinas, São Paulo. De lá partiu para Uberaba, Minas Gerais, em seguida mudou-se para Tupaciguara, também Minas Gerais, onde atuou como clínico geral, "mas sempre voltado para Pediatria, que realmente era o que eu queria". Daquela cidade o Doutor Geraldo veio para Goiânia a partir de um convite que recebeu de seu irmão Adolfo de Souza que era chefe de serviço de trânsito de Goiânia e amigo íntimo do então governador da época Mauro Borges Teixeira.

Aqui já casado com Luzia Parreira Alvim de Souza dedicou-se de corpo e alma à pediatria, sem, no entanto, se descuidar da educação dos filhos, José Eduardo, Maria Cristina, Geraldo Filho, Antônio Carlos, Maria Emília e Maria Luiza. Ao mesmo tempo fez cursos de especialização em pediatria, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, nesta última cidade especializou-se em neonatologia como o *currículo* invejável do Dr. Geraldo de Souza foi nomeado chefe do serviço de Pediatria hospital do INAMPS.

Nesta mesma época com a criação da faculdade de medicina em Goiânia foi nomeado por *currículo vitae* professor nas áreas de Puericultura e pediatria o que fez com denoto por mais de 10 anos, "uma das épocas mais felizes de minha vida".

#### **Fundação do hospital do Hospital da Criança.**

Doutor Geraldo de Souza explicou como foi possível concretizar a criação do Hospital da Criança. Ele lembrou que tão logo chegou à Goiânia tornou-se um médico conhecido. Nessa condição, passou a dedicar-se principalmente ao atendimento de crianças. Estabelecido no centro da cidade, seu consultório vivia permanentemente lotado ele lembra que no mesmo prédio funcionava o consultório do hoje neurologista Orlando Arruda. Os dois conforme se recordam, só deixava o consultório após as 22 horas num determinado dia lembrou sorrindo "eu e o Doutor Orlando Arruda Deixamos os consultórios tão tarde da noite que ficamos tontos e demoramos encontrar nossos veículos"

#### **"Minha vida"**

" Este hospital é minha vida", diz emocionado o médico observando que apesar de ter deixado de clinicar a 1 ano e meio, Depois de 52 anos de exercício efetivo da Medicina todos os dias ele vai ao seu consultório quando aproveita para conversar com seus

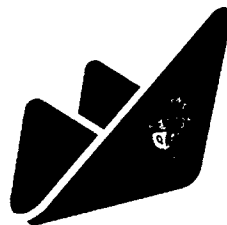


colegas médicos com os funcionários do mais simples ao mais graduado e com os pacientes. No seu consultório tem à sua disposição sempre as mais recentes notícias envolvendo a medicina e a crise na saúde. Ali estão também afixados nas paredes diplomas e certificados todos relacionados com a área médica que atestam a capacidade e a dedicação de um homem que durante toda a sua vida profissional dedicou-se a uma causa que abraçou desde quando era um jovem acadêmico de medicina o amor pelas crianças ponto esse amor conforme explicou é o que foi fundamental para que começasse a pensar no hospital destinado exclusivamente às Crianças. "A coisa mais linda no mundo é você ver uma criança que estava à beira da morte recuperasse totalmente e passar a viver sadia e feliz", diz emocionado.

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2021009442**



Autuação: 16/12/2021  
Projeto: 827-AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. CORONEL ADAILTON  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: LEI ORDINÁRIA  
Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA  
(HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR.  
GERALDO DE SOUZA SITUADA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO)



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA

PROJETO DE LEI N. 827, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 16/12/2021

1º Secretário

*Dá denominação ao próprio público que especifica.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DR. GERALDO DE SOUZA**, a unidade hospitalar situada na Av. Bela Vista, s/n, Parque Acalanto, no Município de Goiânia-GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2021.

  
**CORONEL ADAILTON**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

Trata-se o presente projeto de lei de uma homenagem póstuma a um cidadão admirável e querido, tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Goiânia-GO.

Dr. Geraldo de Souza, natural de Salvador - BA, iniciou seus estudos no Ginásio da Bahia e posteriormente fez o básico no Instituto Baiano de Ensino Angus, colégio tradicional e de renome da época. Ele deixou a escola com o diploma de bacharel em Ciências e Letras e posteriormente prestou o exame e ingressou na faculdade de medicina da Universidade Federal da Bahia.

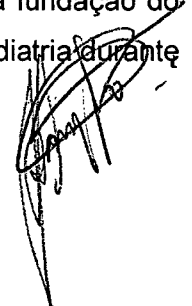
Conforme o currículo do homenageado, após formar-se em medicina especializou em pediatria e em seguida se transferiu para Campinas-SP. De lá partiu para Uberaba - MG e depois mudou-se para Tupaciguara - MG, onde atuou como clínico geral, entretanto sempre voltado para Pediatria, que realmente era o que ele queria.

Daquela cidade o Doutor Geraldo veio para Goiânia a partir de um convite que recebeu de seu irmão Adolfo de Souza que era chefe de serviço de trânsito da cidade. O agraciado, casado com Luzia Parreira Alvim de Souza, dedicou-se de corpo e alma à pediatria, sem se descuidar da educação dos filhos, José Eduardo, Maria Cristina, Geraldo Filho, Antônio Carlos, Maria Emília e Maria Luiza.

Já residindo em nossa Capital, o agraciado fez cursos de especialização em pediatria, nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, nesta última cidade especializou-se em neonatologia.

Com seu invejável *currículum* Dr. Geraldo de Souza foi nomeado chefe do serviço de Pediatria hospital do INAMPS, na mesma época em que foi nomeado professor nas áreas de Puericultura e Pediatria, na recém inaugurada Faculdade de Medicina de Goiânia, função que ocupou por mais de 10 anos.

Outro feito de suma importância atribuído ao agraciado, foi a fundação do **Hospital da Criança**, em Goiânia, instituição a qual se dedicou e exerceu a pediatria durante o restante de sua brilhante carreira.





Portanto, essa homenagem irá cooperar com a preservação da memória deste homem estimado e respeitado. Nessa conformidade, conta o parlamentar subscritor com o amplo acolhimento da presente proposta de lei, que se apresenta como oportuna e das mais justas.

*SALA DAS SESSÕES, em 15 de dezembro de 2021.*



**CORONEL ADAILTON**  
Deputado Estadual